UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL INTERNO PPGEP Nº 04/2026

Seleção Interna de Professores Visitantes Júnior e Sênior

Programa CAPES-Global – Rede Coonexa – 2027

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna pública a presente seleção interna para indicação de candidatos às modalidades Professor Visitante Júnior e Professor Visitante Sênior, no âmbito do Programa CAPES-Global – Rede Coonexa, observadas as normas do Edital Coonexa nº 01/2026 e da CAPES aplicáveis.

1. DO OBJETIVO

Selecionar e classificar docentes do PPGEP/UFPE para realização de atividades acadêmicas e de pesquisa no exterior, em articulação com o tema "Tecnologias emergentes para inovação sustentável" e com o Projeto 4.1.8 da Rede Coonexa, "Modelos de decisão inteligentes no contexto da Indústria 5.0".

2. DAS MODALIDADES E DOS REQUISITOS

2.1. Poderão candidatar-se docentes às modalidades Professor Visitante Júnior e Professor Visitante Sênior que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Residir no Brasil;

2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira;

2.1.4. No momento da inscrição, ter obtido o título de doutor há até dez anos, para a modalidade Professor Visitante Júnior, ou há mais de dez anos, para a modalidade Professor Visitante Sênior;

2.1.5. Ter vínculo empregatício na instituição de origem integrante da Rede Coonexa e estar credenciado como docente em um dos PPGs participantes do Tema (Anexo I do edital da Rede);

2.1.6. Não ter realizado estudos no exterior na mesma modalidade nos últimos 24 meses;

2.1.7. Não estar aposentado.

2.2. O período de realização das atividades no exterior deverá observar as condições e os prazos da modalidade estabelecidos pela Rede Coonexa e pela CAPES.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser encaminhadas ao endereço **secretaria.ppgep@ufpe.br** até as **17h de 17 de novembro de 2026**, com o assunto: [COONEXA 2027] Professor Visitante – Nome Completo.

3.2. A inscrição deverá conter os seguintes documentos, em arquivo único no formato PDF:

I – Carta de aceite da instituição no exterior, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o Plano de Trabalho no Exterior e informando o mês e o ano de início e término das atividades. O período deverá ser indicado apenas por meses inteiros, sem datas específicas (exemplo: abril de 2027 a junho de 2027);

II – Plano de Trabalho no Exterior, conforme o Anexo IV do Edital Coonexa nº 01/2026.

3.3. O candidato deverá indicar, no corpo do e-mail, a modalidade para a qual concorre: Professor Visitante Júnior ou Professor Visitante Sênior.

4. DA SELEÇÃO INTERNA

4.1. A seleção será realizada por comissão designada pela Coordenação do PPGEP, mediante verificação dos requisitos e análise dos documentos apresentados.

4.2. As candidaturas elegíveis serão classificadas de acordo com os seguintes critérios, avaliados de 0 a 10 pontos:

Critério	Peso
Aderência ao Projeto 4.1.8 da Rede Coonexa	40%
Qualidade e relevância acadêmica do Plano de Trabalho	40%
Viabilidade e exequibilidade das atividades propostas	20%

4.3. A nota final corresponderá à média ponderada dos critérios. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota em aderência ao Projeto 4.1.8 e, persistindo o empate, a maior nota em qualidade e relevância acadêmica.

5. DO RESULTADO E DO ENCAMINHAMENTO

5.1. O resultado final será divulgado na página do PPGEP (https://www.ufpe.br/ppgep), conforme o cronograma.

5.2. A classificação constitui indicação de prioridade interna e não garante concessão de bolsa, que dependerá da apreciação pelas instâncias da Rede Coonexa e da CAPES, da disponibilidade de cotas e do atendimento às demais exigências aplicáveis.

6. DO CRONOGRAMA INTERNO

Etapa	Data / horário
Lançamento do edital e abertura das inscrições	12/11/2026
Prazo final para inscrições	17/11/2026, às 17h
Divulgação do resultado final	18/11/2026, até 18h
Encaminhamento à Coordenação do Projeto Coonexa	18/11/2026, até 12h

6.1. O cronograma poderá ser ajustado mediante comunicação oficial do PPGEP, observados os prazos da Rede Coonexa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A indicação pelo PPGEP não substitui as etapas de avaliação, aprovação e implantação previstas pela Rede Coonexa e pela CAPES.

7.2. Os candidatos deverão atender às solicitações de complementação documental formuladas pelas instâncias competentes e observar todas as normas aplicáveis à modalidade.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção Interna e pela Coordenação do PPGEP.

Recife, 12 de novembro de 2026.

Comissão de Seleção Interna – Programa CAPES-Global / Rede Coonexa

Prof. Cristiano Alexandre Virgínio Cavalcante

Profa. Maisa Mendonça Silva